



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 096/2023.

2º Termo de rerratificação ao contrato 096/2023, provenientes do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Itabaiana, e, do outro, a Empresa DIAS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI, na forma abaixo:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 357.737.905-72, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **DIAS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº 43.104.293/0001-60 estabelecida à Estrada do Povoado Oiteiro do Capim, s/nº, Area Rural, Itabaiana/SE, neste ato representada por sua procuradora, a senhora **Ana Maria Silva Santos**, registrada no C.P.F sob o nº. 255.988.995-15 e RG Nº 299.398 SSP/SE, por ora denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO** para correção do valor global expresso, vide que fora perscrutado que o valor avençado algures, não guardava linearidade para com a reformulação da proposta guarida no certame licitatório correspondente, assim, no termo do contrato, a cláusula em comento passará a ter a seguinte redação:

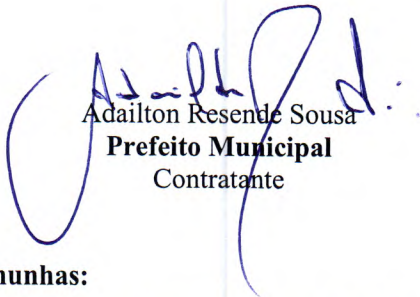
CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

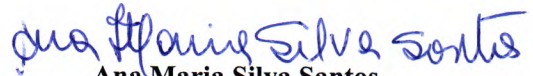
5.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 9.799,93 (nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com o solicitado e efetivamente executado pela Contratada.
(...)

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 05 de julho de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


Ana Maria Silva Santos
Dias Engenharia Construções Eireli
Contratada

Testemunhas:

I - ISNARCO ANTONIO B. DOS SANTOS

II Lidiane Aparecida dos Santos Neto